



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 13 DE JULHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 13/07/2023.

Horário: 8 horas.

Local: Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente em exercício: Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

Secretário *ad hoc*: Janio Righette.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da audiência pública consiste do Projeto de Lei nº 51/2023: que regulamenta o Instrumento Urbanístico da Outorga do Direito de Construir, previsto no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e na Lei Municipal Nº 3.487 de 28 de novembro de 2018, no Âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

OBJETIVO

A audiência pública de que trata o edital tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do Parecer Técnico ao



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Projeto de Lei nº 51/2023 que regulamenta o Instrumento Urbanístico da Outorga do Direito de Construir, previsto no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e na Lei Municipal Nº 3.487 de 28 de novembro de 2018, no Âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 28/06/2023, no jornal de circulação local – A Notícia, e no sítio oficial deste Poder Legislativo.

Foram convidados o Prefeito Municipal, Sr. André Wiler Silva Fagundes (Ofício nº 3/2023-CMN-ES/CLJRF), o Agente Fiscal, Sr. Mycke Pereira Ventorim (Ofício nº 4/2023-CMN-ES/CFO) e os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES (Memorando nº 4/2023-CMN-ES/CLJRF).

A mesa da Audiência foi composta pelo vereador presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): José Luiz da Silva, Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, presidente em exercício, pelos servidores Janio Righette, Secretário *ad hoc*, e Romildo Antônio Ventorin, técnico legislativo.

Estiveram presentes representando o Município de Nova Venécia: o Sr. Mycke Pereira Ventorim, Agente Fiscal, o Sr. Luiz Eduardo Palotta, Engenheiro da Secretária Municipal de Obras e a Drª. Aline Brumatte Bis, Departamento Jurídico da Prefeitura.

Os vereadores Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macêdo, também compareceram à audiência pública.

Os servidores desta casa legislativa compareceram conforme descrito no (Memorando nº 5/2023-CMN-ES/CLJRF).

A Audiência foi aberta às 9h05min pela presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, que explicou o contexto da mesma e convidou o Sr. Mycke Pereira Ventorim para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 51/2023, que regulamenta o Instrumento Urbanístico da Outorga do Direito de Construir, previsto no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e na Lei Municipal Nº 3.487 de 28 de novembro de 2018, no Âmbito do Município de Nova Venécia-ES.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

- 1 Projeto de Lei nº 51/2023.
- 2 Edital de Convocação nº 3/2023.
- 3 Decreto Legislativo nº 567/2013.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 3/2023 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

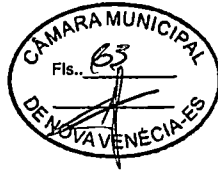
Durante a Audiência Pública foi franqueada a palavra ao público presente e aos internautas que acompanhavam a transmissão pela rede social *facebook*.

Foi verificada a ausência de participação oral e escrita dos presentes, sendo solicitado então à servidora Cíntia se havia alguma participação popular via redes sociais, pelo que foi constatada a não participação da população de forma *on line*.


Encerrado o momento de participação do público presente e não havendo a participação dos internautas, a presidente da audiência, vereadora Mayara Aparecida Eller Mininõ, franqueou a palavra às autoridades presentes as quais dispensaram o uso da fala.

Em seguida, não havendo mais interessados em debater a respeito da proposição, a Presidente deu a palavra ao Vereador José Luis da Silva Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), onde explanou sobre a ausência da participação da população e secretariados nas audiências públicas, após a Presidente deu por encerrada a Audiência Pública nº 3/2023 às 8h24min.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2023; 69º Emancipação Política; 17º Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


MAYARA APARECIDA ELLER MININÕ
Presidente em exercício da CLJRF
Vereadora pelo Republicanos


JANIO FIGHETTE
Secretário *ad hoc*